

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais elétricos para os Centros de Turismo Social e Lazer de Guarapari e Praia Formosa do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.001.0006 - FITA ISOLANTE PRETA, DE 19MM X 20 METROS EM PVC, ESPESSURA DE 0,19MM, MEMÓRIA ELÁSTICA, CLASSE "A" DE QUALIDADE, TEMPERATURA DE 90° CELSIUS, ISOLAÇÃO DE ATÉ 750 VOLTS, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, AUTO EXTINGUÍVEL, E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO DA NBR 5037 E 5057, GARANTIA DE 2 ANOS DO FABRICANTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH, PRYSMIAN P44, TIGRE OU EQUIVALENTE.	RL	50
2	007.001.0534 - LAMPADA DE LED DE 12 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 150 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, GE, PHLLIPS, OUROLUX , GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	100
3	007.001.0537 - LAMPADA DE LED DE 16 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 150 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, GE, PHLLIPS, OUROLUX , GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	10
4	007.001.0531 - LAMPADA DE LED DE 4 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 40 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, GE, PHLLIPS, OUROLUX, GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	100
5	007.001.0533 - LAMPADA DE LED DE 9 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 100 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, GE, PHLLIPS, OUROLUX, GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	100
6	007.001.0036 - RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220 VOLTS X 3200 WATTS DE POTENCIA COM ENCAIXE TIPO "FEMEA", PARA DUAS TEMPERATURAS "VERÃO E INVERNO", TENSÃO NOMINAL DE 220 VOLTS, POTÊNCIA NOMINAL DE 3200 WATTS, SELO DE EFICIENCIA ENERGÉTICA DA PROCEL CLASSE "B", CERTIFICADO PELO INMETRO, MARCA: LORENZETTI.	UND	500
7	007.001.0112 - PLACA 4 X 4, CEGA NOVO PADRÃO BRASILEIRO, COMPATIVEL COM SUPORTE TERMOPLÁSTICO 4 X 4 CONFORME ISO 11801, CONSTRUÍDA EM TERMOPLASTICO ISOLANTE, DE ALTO IMPACTO,PROTEGIDO CONTRA O AMARELAMENTO PROCOCE, CAUSADO PELA AÇÃO DE RAIOS ULTRA-VIOLETA, EM COR BRANCA,	UND	8



	COM QUATRO ENCAIXES DE PRESSÃO, COM DIMENSÕES DE 124 MM DE ALTURA, 78 MM DE LARGURA E 8 MM DE PROFUNDIDADE, CERTIFICADO JUNTO COM TODA A LINHA PELO INMETRO COMPATIVEL PARA O SUPORTE PIAL PLUS OU INTERCAMBIADO. FACE NOSSA LINHA SER TODA PIAL PLUS.		
8	007.001.0437 - REATOR DE 1000 WATTS X 220 VOLTS PARA LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, TUBULAR , COM IGNITOR DE M 52, CAPACITOR DE 65F, PERDA MAXIMA DE 48 WATTS, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: INTRAL, KEIKO, PHILLIPS OU EQUIVALENTE.	UND	5
9	007.001.0470 - LAMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS DE 1000 WATS X 220 VOLTS COM BULBO TUBULAR, TIPO HPIT, BASE E-40, DE COR BRANCA/AZULADA, TEMPERATURA DE COR DE 4300 K, FLUXO LUMINOSO DE 85000 IM, VIDA MEDIANA DE 20.000 HORAS, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: PHILLIPS, OSRAM, SYLVANIA OU EQUIVALENTE.	UND	5
10	007.001.0016 - BATERIA ALCALINA PLUS DE 9 VOLTS NÃO RECARREGAVEL, DE 250 MAH, CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: DURACELL, PHILIPS, PANASONYC, SONY, ENERGIZER OU EQUIVALENTE.	UND	12
11	007.001.0169 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED'S 117 A 220 VOLTS. COM BATERIA INTERNA, QUE SEGRE A CARGA DE 3 À 6 HORAS, POTENCIA DE 2 WATTS, 2 ESTAGIOS, FLUXO LUMINOSO 80 LUMENS NA POSIÇÃO MINIMO E 150 LUMENS NA POSIÇÃO MAXIMO. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: AVANT, FOXLUX, FLC OU EQUIVALENTE.	UND	4
12	007.001.0121 - SPRAY LIMPA CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO EM AEROSOL, ISENTO DE CLOROFLUORCARBONETO (CFC), NÃO OLEOSO, EMBALAGEM LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS OU PERFURADAS. CONTEUDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ. CONFORME N B R 11.564/91. FRASCO CONTENDO 300 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APARTIR DA ENTREGA. MARCA: CONTACTEC, WURTH, LOCTITE OU EQUIVALENTE.	FR	2
13	007.001.0021 - FITA DE ALTA FUSÃO 19MM X 5 METROS DE BORRACHA, CLASSE "A", ESPESSURA 0,76MM, COM TENSÕES DE ATÉ 69 KV, CLASSE DE TEMPERATURA IGUAL OU SUPERIOR A 105° CELSIUS EM CONDIÇÕES NORMAIS, APROVADA PELA NBR 10669 (ABNT) E ASTM D-4388, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH, PRYSMIAN P44, TIGRE OU EQUIVALENTE.	RL	1
14	007.001.0032 - GLOBO DE VIDRO 150MM X 350MM COM ACABAMENTO LEITOSO. ESFÉRICO COM COLARINHO COM BOCA DE 150 MM, DIAMETRO DE 350 MM NA CIRCUNFERENCIA MAIOR DO GLOBO.	UND	8

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LAMPADA DE LED DE 30 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA / BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 150°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 185 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX , GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	8
2	LAMPADA DE LED DE 65 W, BULBO, BASE E-40, ROSCADA / BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 150°, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 360 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 15.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX , GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	15

3	007.001.0611 - CABO FLEXIVEL DE 1,5 MM ² , CORES DIVERSAS TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO FLEXIVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO À BASE DE PVC FLEXIVEL ANTICHAMA, PERMITINDO UMA TEMPERATURA MAXIMA DE OPERAÇÃO DO CONDUTOR DE 70° CELSIUS EM SERVIÇO CONTINUO, 100° CELSIUS PARA SOBRECARGA E DE 160° CELSIUS EM CURTO CIRCUITO POSSUINDO ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO. CLASSE 4,5 OU 6 DE ENCORDOAMENTO, CERTIFICADO PELO INMETRO . ROLO COM 100 METROS. MARCA: INDUSCABOS, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE. 100 METROS COR PRETO; 100 METROS COR AZUL.	M	200
4	007.001.0621 - CABO FLEXIVEL DE 6,0 MM ² , CORES DIVERSAS TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 750 VOLTS, SEÇÃO CIRCULAR, CONDUTOR DE COBRE ELTROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO FLEXIVEL, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO À BASE DE PVC FLEXIVEL ANTICHAMA, PERMITINDO UMA TEMPERATURA MAXIMA DE OPERAÇÃO DO CONDUTOR DE 70° CELSIUS EM SERVIÇO CONTINUO, 100° CELSIUS PARA SOBRECARGA E DE 160° CELSIUS EM CURTO CIRCUITO POSSUINDO ESPECIAIS CARACTERÍSTICAS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO. CLASSE 4,5 OU 6 DE ENCORDOAMENTO, CERTIFICADO PELO INMETRO . MARCA: INDUSCABOS, PRYSMAN, PHELPS DODGE, CONDUSPAR, CORFIO OU EQUIVALENTE. 100 METROS COR PRETA; 100 METROS COR AZUL.	M	200
5	007.001.0037 - CHUVEIRO ELETRICO, 220 VOLTS X 3200 WATTS CONSTRUIDO EM PVC, NA COR BRANCA, COM REDUTOR DE PRESSÃO, MANGUEIRA, DUCHA MANUAL COM SUPORTE DE PAREDE, CONSTITUIDO DE CHAVE DE MANOBRA COM AS OPÇÕES EM DESLIGA,VERÃO E INVERNO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-24, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO MAXIMA DE 400 KPA E MINIMA DE 10 KPA. CONEXÃO DE AGUA TIPO "MACHO" DE 1/2" ROSCAVEL", COM CONDUTOR TERRA, POTENCIA NOMINAL DE 3200 WATTS, SELO DE EFICIENCIA ENERGÉTICA DA PROCEL CLASSE "B", CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: LORENZETTI.	UND	100
6	007.001.0006 - FITA ISOLANTE PRETA, DE 19MM X 20 METROS EM PVC, ESPESSURA DE 0,19MM, MEMÓRIA ELÁSTICA, CLASSE "A" DE QUALIDADE,TEMPERATURA DE 90° CELSIUS, ISOLAÇÃO DE ATÉ 750 VOLTS, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, AUTO EXTINGUÍVEL, E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO DA NBR 5037 E 5057, GARANTIA DE 2 ANOS DO FABRICANTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH, PRYSMIAN P44, TIGRE OU EQUIVALENTE.	RL	100
7	007.001.0169 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED'S 117 A 220 VOLTS. COM BATERIA INTERNA, QUE SEGURE A CARGA DE 3 À 6 HORAS, POTENCIA DE 2 WATTS, 2 ESTAGIOS, FLUXO LUMINOSO 80 LUMENS NA POSIÇÃO MINIMO E 150 LUMENS NA POSIÇÃO MAXIMO. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: AVANT, FOXLUX, FLC OU EQUIVALENTE.	UND	30
8	007.001.0013 - PILHA TIPO AA DE 1,5 VOLTS ALCALINA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM O INMETRO/ABNT. MARCA: SONY, DURACELL, PHILIPS, PANASONYC, ENERGIZER, EVEREADY GOLD OU EQUIVALENTE.	UND	2.000
9	007.001.0011 - PILHA TIPO AAA DE 1,5 VOLTS ALCALINA, PALITO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE CONFORMIDADE COM O INMETRO/ABNT. MARCA: SONY, DURACELL, PHILIPS, PANASONYC, ENERGIZER, EVEREADY GOLD OU EQUIVALENTE.	UND	300

10	007.001.0126 - PLAFONIER COM SOQUETE DE PORCELANA EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, BASE E PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTOS. SOQUETE EM PORCELANA PARA A LAMPADA E-27, COM CONEXÃO PARA OS CONDUTORES POR MEIO DE BORNE COM PARAFUSO. CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: COMPOLUX, F C, CEWP OU EQUIVALENTE.	UND	50
11	007.001.0125 - PLUGUE DE TOMADA FEMEA DE SAIDA LATERAL E AXIAL DE 20 AMPERES X 250 VOLTS, COM PRENSA CABO, NA COR CINZA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA PIAL LEGRAND, SCHNEIDER, STECK OU EQUIVALENTE.	UND	20
12	007.001.0122 - PLUGUE DE TOMADA MACHO DE SAIDA LATERAL E AXIAL DE 10 AMPERES X 250 VOLTS, COM PRENSA CABO, NA COR CINZA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 14136, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA PIAL LEGRAND, SCHNEIDER, STECK OU EQUIVALENTE.	UND	20
13	007.001.0036 - RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220 VOLTS X 3200 WATTS DE POTENCIA COM ENCAIXE TIPO "FEMEA", PARA DUAS TEMPERATURAS "VERÃO E INVERNO", TENSÃO NOMINAL DE 220 VOLTS, POTÊNCIA NOMINAL DE 3200 WATTS, SELO DE EFICIENCIAENERGÉTICA DA PROCEL CLASSE "B", CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: LORENZETTI.	UND	600
14	007.001.0609 - LAMPADA DE LED DE 18 W, BULBO, BASE E-27, ROSCADA BRANCA, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR 6400K, ÂNGULO DE ABERTURAQ DE 120º, CORRESPONDENTE A LAMPADA INCANDESCENTE DE 150 W, VIDA ÚTIL MÉDIA DE ATÉ 25.000 HORAS, GARANTIA COMPROVADA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO .CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: OSRAM, G E, PHLLIPS, OUROLUX , GOLDEN OU EQUIVALENTE.	UND	120

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.1.1 – Os itens 06 e 07 do Lote 01 e itens 05 e 13 do Lote 02 devem ser fornecidos pela marca indicada pelo motivo da compatibilidade elétrica e instalações já existentes nas Unidades.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 138/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.



4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao **lote 01** deverão ser **entregues** e **faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES.

CEP: 29.215-000. Tel.: (27) 3361-1416.

CNPJ: 05.305.785/0005-58.

5.2 - Os materiais referentes ao **lote 02** deverão ser **entregues** e **faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.

CEP: 29.190-010. Tel.: (27) 3250-6999.

CNPJ: 05.305.785/0004-77.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 15 (quinze) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - **Condição de Pagamento:** os pagamentos serão efetuados conforme cronograma demonstrado na tabela a seguir:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO	
Lote 01	1º Pagamento: em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante
	2º Pagamento: em até 60 (sessenta) dias após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante
Lote 02	1º Pagamento: em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante
	2º Pagamento: em até 60 (sessenta) dias após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**



7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.